PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6XJ DSWSH XYXFE 57PSY

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2.ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PARANÁ

Autos n.º 0003926-92.2023.8.16.0185

G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Hospital Sugisawa\5 - RMA\2026\04\doc 01 – RMA abr2026 – Hospital Sugisawa.docx

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **HOSPITAL SUGISAWA LTDA,** vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, "*a*" e "c" da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades ("RMA") de **abril de 2026** (arquivo anexo - doc 1).

Nesses termos,
Pede deferimento

Curitiba, 20 de outubro de 2026.

Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425

Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781

Erik Koubik Junior
OAB/PR 65.313

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa



RMA Nº 37 – ABRIL/2026

HOSPITAL SUGISAWA LTDA.

AUTOS N.º 0003926-92.2023.8.16.0185 – 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

SUMÁRIO

1. Informações Cadastrais e Estrutura Societária 3
2. Informações Gerais 4
2.1. Informações Prestadas pela Empresa 4
2.2. *Checklist* de Documentos 5
2.3. Considerações da Administradora Judicial 6
3. Quadro de Empregados 6
4. Posição Contábil e Patrimonial 8
4.1. Faturamento 9
4.2. Ativo 10
4.3. Passivo 13
4.4. DRE 16
5. Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa 18
6. Observações Gerais 22
7. Relação de Credores 23
8. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 23
9. Principais Movimentações 28
10. Considerações finais 30
11. Contato Equipe 31

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

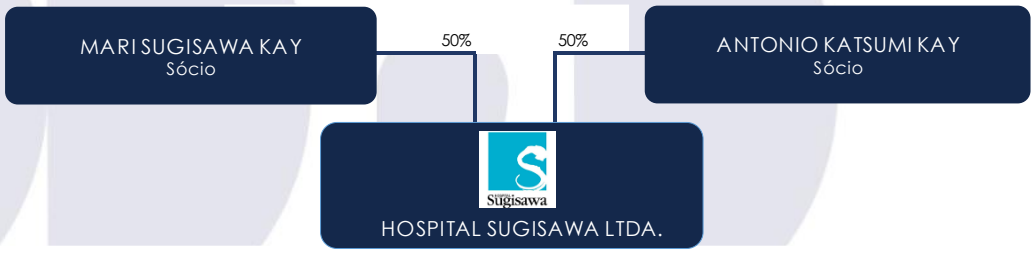
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

1. Informações Cadastrais e Estrutura Societária

Razão Social	HOSPITAL SUGISAWA LTDA			
CNPJ	80.352.925/0001-30			
Data Abertura	30/10/1987			
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
Situação Cadastral	Ativa			
NIRE	41204753418			
Porte	Demais			
Endereço	AV IGUAÇI, 1236 - REBOUÇAS			
Cidade	CURITIBA			
Estado	PARANÁ			
CEP	80.250-190			
Filiais	Não há filiais			
CNAE Principal	86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Capital Social	R$ 728.400,00 (Setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais)			
Sócios e Administradores	Nome	Qualificação	Participação Capital Social	
			R$	%
	ANTONIO KATSUMI KAY	Sócio	364.200,00	50,00%
	MARI SUGISAWA KAY	Sócio	364.200,00	50,00%
	WILLIAM HENRIQUE BOSSA	Administrador	-	0,00%
	MARCELO D'AVILA DE PAULI	Administrador	-	0,00%

Fonte: Receita Federal



No curso da competência de abril/2026, não foram identificadas alterações na atividade empresarial, na estrutura societária ou nos órgãos de administração da Recuperanda, tampouco abertura ou encerramento de estabelecimentos.

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

A Recuperanda disponibilizou, parcialmente, os documentos contábeis e administrativo-financeiros referentes à competência de abril/2026 (disponibilizados em 13/07/2026, tendo sido substituído o balancete desta competência por uma versão atualizada em 27/07/2026, sendo esse relatório contábil, essencial para a confecção do RMA), o que possibilitou a elaboração do presente relatório.

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

2.2. *CHECKLIST* DE DOCUMENTOS

Período: Abril de 2026

✓	Curva ABC de Fornecedores últimos dois anos
✓	Evolução das Compras Mensais e dos últimos dois anos
✓	Evolução dos Estoques Mensais e dos últimos dois anos
✓	Capacidade produtiva e ociosa (de cada unidade)
✗	Relato dos principais atos e fatos ocorridos no mês
✓	Faturamento por unidade/filial últimos 12 meses
✓	Fluxo de caixa realizado x projetado
✗	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Direto ou Indireto) deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✗	Livro Razão comTermo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês
✓	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✓	Extratos Bancários deste mês
✓	Relatório completo da Folha de Pagamento deste mês
✗	Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)
✗	Declaração completa e recibo de entrega: e-Social deste mês
✗	Declaração completa e recibo de entrega: FGTS digital deste mês
✗	Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês
✗	Declaração completa e recibo de entrega: EFDs (Reinf, Contribuições e Fiscal)
n/a	Declaração completa e recibo de entrega: SPEDs (ECD e ECF) Cópia de segurança 2025
✗	Demonstrativo do Passivo Tributário (Municipal, Estadual e Federal) deste mês
✗	Relatório de situação fiscal atualizado e extrato das pendências: Federal, Estadual e Municipal (e-CAC, Regularize, etc.)
✓	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

Legenda:

✓ Documentos entregues pela recuperanda
✓ Documentos entregues parcialmente pela recuperanda
✗ Documentos não entregues
n/a Documentos não solicitados ainda

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

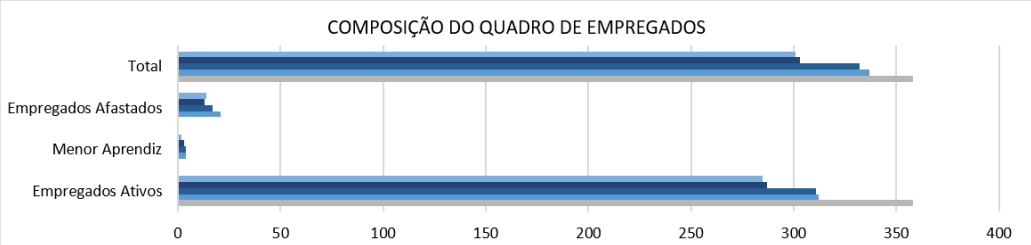
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

2.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou os documentos minimamente pertinentes, o que possibilitou sua análise e a elaboração do presente relatório.

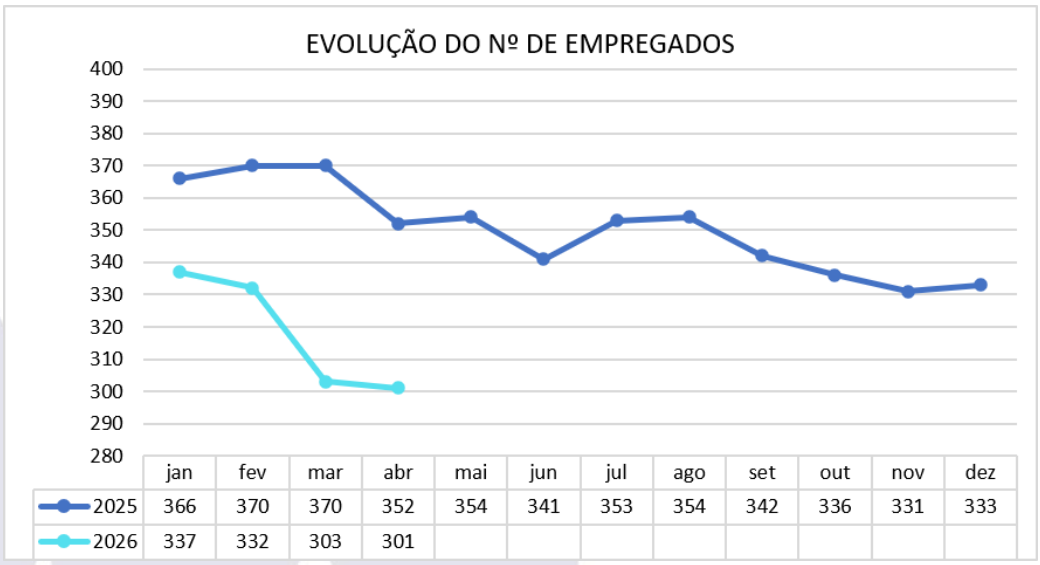
Vale registrar a ressalva de que os demonstrativos e gráficos apresentados no relatório mensal são baseados na documentação contábil disponibilizada em cada competência pela Recuperanda, podendo haver algumas distorções na comparação entre os períodos demonstrados, essas resultantes de lançamentos e procedimentos retroativos de fechamento e encerramento contábil por parte da contabilidade responsável.

3. QUADRO DE EMPREGADOS



	Empregados Ativos	Menor Aprendiz	Empregados Afastados	Total
abr/26	285	2	14	301
mar/26	287	3	13	303
fev/26	311	4	17	332
jan/26	312	4	21	337
Mai/23 - (RJ)	358	0	0	358

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa



	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2025	366	370	370	352	354	341	353	354	342	336	331	333
2026	337	332	303	301								

A folha de pagamento de abril/2026 registra 287 (duzentos e oitenta e sete) empregados ativos, 14 (quatorze) empregados afastados e foram demitidos no período 10 (dez) empregados. O total geral de proventos foi de R$ 1.206.754,14, o total de descontos R$ 400.862,93, restando total líquido a ser pago de R$ 805.891,21.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

4. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

No curso da análise da documentação contábil que embasa o presente relatório, foram observados diversos ajustes de fechamento e encerramento contábil feitos retroativamente em competências passadas, principalmente dezembro/2025, as quais resultaram em grandes variações de saldos nas contas contábeis, tanto do Balanço Patrimonial quanto da Demonstração de Resultado do Exercício, modificando em certa medida as composições dos grupos contábeis do Ativo, Passivo e de Resultado do Exercício, refletindo nos indicadores de liquidez e endividamento.

Restam prejudicadas pelas variações decorrentes dos ajustes todas as séries demonstradas no presente relatório que abrangem os períodos anteriores, pelo fato de se tornarem imprecisas em relação ao Balanço Patrimonial oficial transmitido à Receita Federal do Brasil através da ECD (Escrituração Contábil Digital) do período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Foram solicitados à Recuperanda detalhamentos em forma de notas explicativas acerca dos ajustes, suas causas e efeitos nas demonstrações, indicadores e possíveis reflexos fiscais e tributários. Tão logo recebidas, serão reportadas nos relatórios subsequentes.

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade. Todavia, ressalva eventuais questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos pendentes de resposta por parte da Recuperanda.

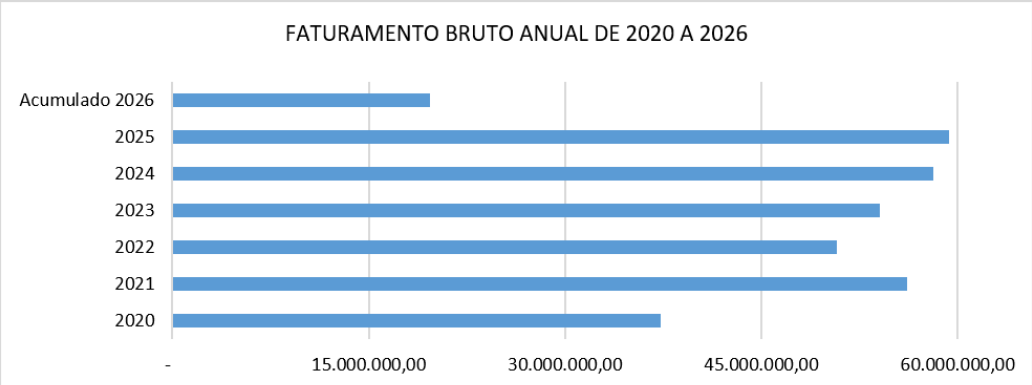
Ademais, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de auditoria, procedimento que não está dentro do escopo de trabalhos desta Administradora Judicial.

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

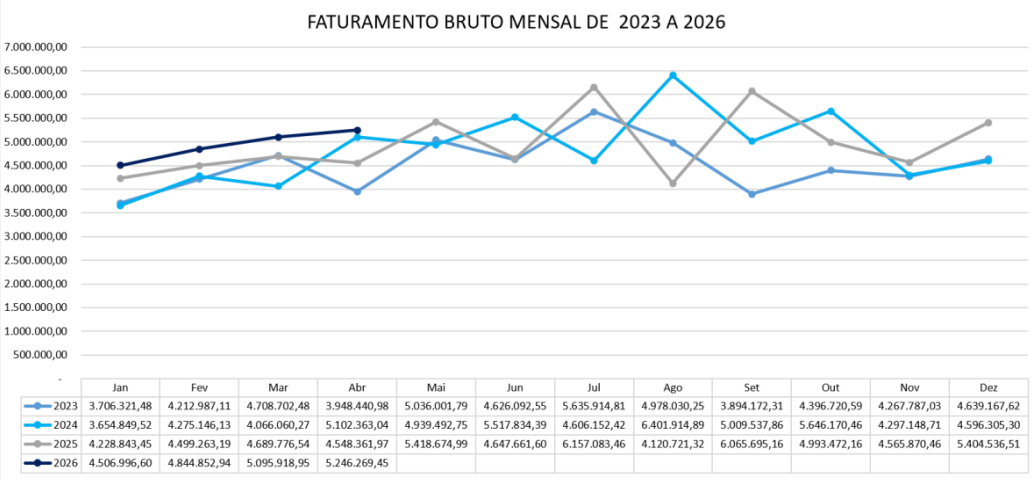
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

Ressalta-se que a adequação legal e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela empresa recuperanda é de inteira responsabilidade da empresa e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei nº 10.406/2002 e dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto nº 9.580/2018.

4.1. FATURAMENTO



	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Acumulado 2026
R$	37.332.513,68	56.154.745,84	50.766.653,41	54.050.339,00	58.112.975,74	59.339.960,81	19.694.037,94



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	3.706.321,48	4.212.987,11	4.708.702,48	3.948.440,98	5.036.001,79	4.626.092,55	5.635.914,81	4.978.030,25	3.894.172,31	4.396.720,59	4.267.787,03	4.639.167,62
2024	3.654.849,52	4.275.146,13	4.066.060,27	5.102.363,04	4.939.492,75	5.517.834,39	4.606.152,42	6.401.914,89	5.009.537,86	5.646.170,46	4.297.148,71	4.596.305,30
2025	4.228.843,45	4.499.263,19	4.689.776,54	4.548.361,97	5.418.674,99	4.647.661,60	6.157.083,46	4.120.721,32	6.065.695,16	4.993.472,16	4.565.870,46	5.404.536,51
2026	4.506.996,60	4.844.852,94	5.095.918,95	5.246.269,45								

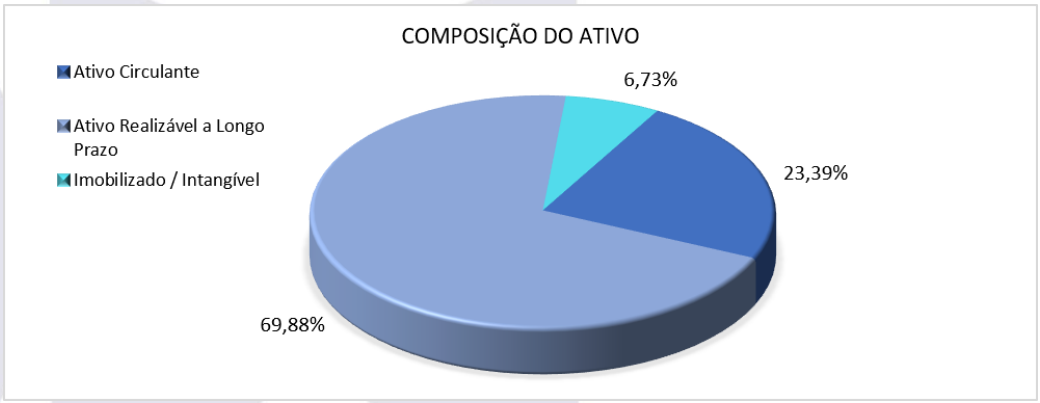
PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

4.2. ATIVO

Com relação ao ativo, conforme o respectivo demonstrativo apresentado, verificou-se a seguinte situação:



Sugisawa

ATIVO	maio/2023 (RJ)	% AV	março/2026	% AV	abril/2026	% AV	% AH mês anterior	% AH mês (RJ)
DISPONIBILIDADES	**929.386,25**	**1,74%**	**5.227.583,11**	**6,47%**	**171.440,68**	**0,24%**	**-96,72%**	**-81,55%**
Caixa	174.012,29	0,33%	89.806,81	0,11%	52.368,40	0,07%	-41,69%	-69,91%
Bancos Conta Movimento	714.917,11	1,34%	5.103.849,38	6,31%	85.145,36	0,12%	-98,33%	-88,09%
Aplicações Liquidez Imediata	40.456,85	0,08%	33.926,92	0,04%	33.926,92	0,05%	0,00%	-16,14%
CRÉDITOS	**13.272.659,98**	**24,83%**	**15.318.022,03**	**18,95%**	**15.632.141,57**	**21,49%**	**2,05%**	**17,78%**
Contas a receber	11.435.367,47	21,40%	9.590.895,26	11,87%	9.636.891,84	13,25%	0,48%	-15,73%
Impostos a Recuperar	314.020,53	0,59%	1.490.077,63	1,84%	1.333.927,37	1,83%	-10,48%	324,79%
Adiantamentos e Empréstimos	882.820,20	1,65%	3.312.720,55	4,10%	3.714.071,47	5,11%	12,12%	320,71%
Outros Créditos	75.555,41	0,14%	137.059,01	0,17%	159.981,31	0,22%	16,72%	111,74%
Bloqueios Judiciais	564.896,37	1,06%	787.269,58	0,97%	787.269,58	1,08%	0,00%	39,37%
Estoques	**1.828.751,44**	**3,42%**	**1.334.036,23**	**1,65%**	**1.212.685,46**	**1,67%**	**-9,10%**	**-33,69%**
Mercadorias, Produtos e Insumos	1.828.751,44	3,42%	1.334.036,23	1,65%	1.212.685,46	1,67%	-9,10%	-33,69%
CIRCULANTE	**16.030.797,67**	**29,99%**	**21.879.641,37**	**27,07%**	**17.016.267,71**	**23,39%**	**-22,23%**	**6,15%**
Créditos e Investimentos	**31.573.319,04**	**59,08%**	**53.983.288,99**	**66,79%**	**50.829.954,89**	**69,88%**	**-5,84%**	**60,99%**
Recebíveis - LP	11.085.598,55	20,74%	16.845.403,16	20,84%	16.845.403,16	23,16%	0,00%	51,96%
Impostos Diferidos e a Recuperar	20.391.532,47	38,15%	37.119.020,61	45,92%	33.965.686,51	46,70%	-8,50%	66,57%
Participações Societárias	96.188,02	0,18%	18.865,22	0,02%	18.865,22	0,03%	0,00%	-80,39%
Imobilizado/Intangível	**5.841.436,70**	**10,93%**	**4.965.719,46**	**6,14%**	**4.892.709,80**	**6,73%**	**-1,47%**	**-16,24%**
Bens e Direitos	11.758.914,43	22,00%	13.492.053,77	16,69%	13.499.159,56	18,56%	0,05%	14,80%
(-) Depreciação e Amortização	- 5.917.477,73	-11,07%	- 8.526.334,31	-10,55%	- 8.606.449,76	-11,83%	0,94%	45,44%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**37.414.755,74**	**70,01%**	**58.949.008,45**	**72,93%**	**55.722.664,69**	**76,61%**	**-5,47%**	**48,93%**
TOTAL DO ATIVO	**53.445.553,41**	**100,00%**	**80.828.649,82**	**100,00%**	**72.738.932,40**	**100,00%**	**-10,01%**	**36,10%**

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas

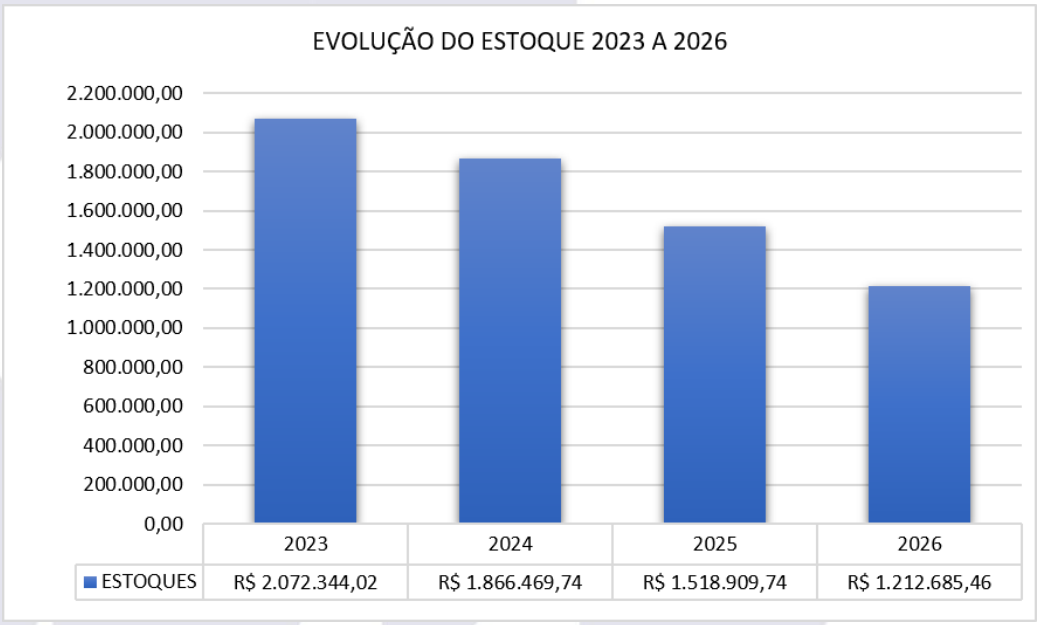
***(*)Nota explicativa:** A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.*

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

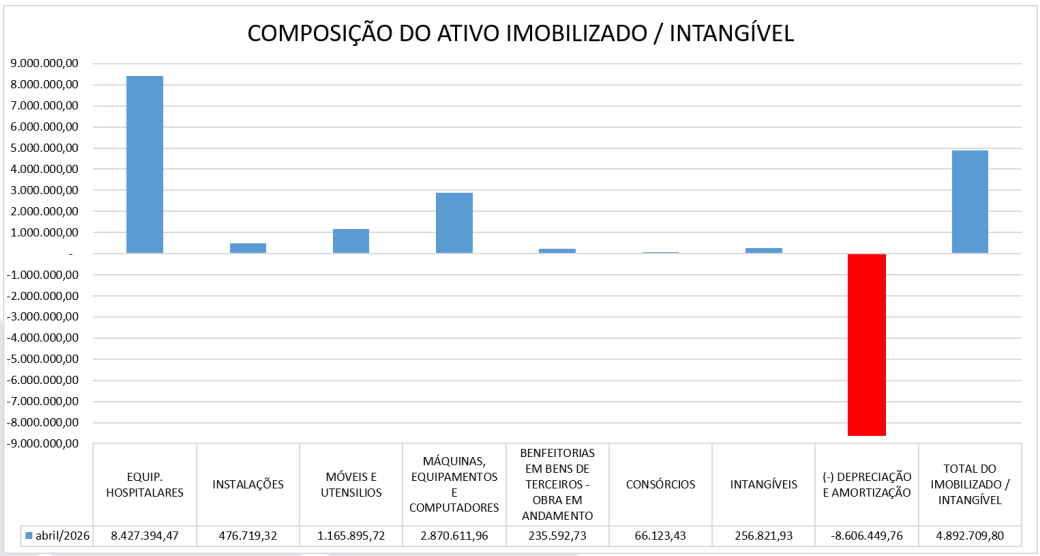
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

No ativo, destacam-se variações resultantes dos ajustes acima relatados nos grupos de contas contábeis "Bancos Conta Movimento" e "Impostos Diferidos e a Recuperar".

Também em destaque o grupo de contas "Adiantamentos e Empréstimos", apresentando uma variação significativa e constante de aumento de saldo ao longo da série temporal a partir da competência 10/2025, foram solicitados à Recuperanda maiores detalhes acerca da composição do saldo das contas que compõem o grupo.



PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa



	EQUIP. HOSPITALARES	INSTALAÇÕES	MÓVEIS E UTENSILIOS	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E COMPUTADORES	BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS - OBRA EM ANDAMENTO	CONSÓRCIOS	INTANGÍVEIS	(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	TOTAL DO IMOBILIZADO / INTANGÍVEL
abril/2026	8.427.394,47	476.719,32	1.165.895,72	2.870.611,96	235.592,73	66.123,43	256.821,93	-8.606.449,76	4.892.709,80

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

4.3. PASSIVO

Sugisawa

PASSIVO	maio/2023 (RJ)	% AV	março/2026	% AV	abril/2026	% AV	% AH mês anterior	% AH mês (RJ)
Fornecedores	**26.773.878,55**	**50,10%**	**18.309.157,25**	**22,65%**	**15.200.814,06**	**20,90%**	**-16,98%**	**-43,23%**
Fornecedores	26.773.878,55	50,10%	18.309.157,25	22,65%	15.200.814,06	20,90%	-16,98%	-43,23%
Empréstimos Financiamentos	**25.253.706,99**	**47,25%**	**1.850.686,71**	**2,29%**	**1.345.799,82**	**1,85%**	**-27,28%**	**-94,67%**
Empréstimos e Financiamentos	25.253.706,99	47,25%	1.850.686,71	2,29%	1.345.799,82	1,85%	-27,28%	-94,67%
Impostos Taxas e Contribuições	**72.202.671,06**	**135,10%**	**109.623.037,32**	**135,62%**	**111.480.092,29**	**153,26%**	**1,69%**	**54,40%**
Obrigações Tributárias	72.202.671,06	135,10%	109.623.037,32	135,62%	111.480.092,29	153,26%	1,69%	54,40%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	**33.100.404,54**	**61,93%**	**59.537.859,65**	**73,66%**	**60.254.273,70**	**82,84%**	**1,20%**	**82,03%**
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	33.100.404,54	61,93%	59.537.859,65	73,66%	60.254.273,70	82,84%	1,20%	82,03%
Outras Contas	**10.639,77**	**0,02%**	**678.602,28**	**0,84%**	**236.120,50**	**0,32%**	**-65,20%**	**2119,23%**
Adiantamento de Clientes	1.558,52	0,00%	764.994,85	0,95%	353.673,89	0,49%	-53,77%	22592,93%
Outras Contas a Pagar	9.081,25	0,02%	- 86.392,57	-0,11%	- 117.553,39	-0,16%	36,07%	-1394,46%
PASSIVO CIRCULANTE	**157.341.300,91**	**294,40%**	**189.999.343,21**	**235,06%**	**188.517.100,37**	**259,17%**	**-0,78%**	**19,81%**
Emprestimos, Financimentos e Parcelamentos	**2.170.535,52**	**4,06%**	**2.700.187,39**	**3,34%**	**2.700.187,39**	**3,71%**	**0,00%**	**24,40%**
Emprestimos	2.170.535,52	4,06%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Parcelamentos	-	0,00%	2.700.187,39	3,34%	2.700.187,39	3,71%	0,00%	100,00%
Créditos Sujeitos a RJ	**-**	**0,00%**	**49.855.952,69**	**61,68%**	**34.953.168,81**	**48,05%**	**-29,89%**	**100,00%**
Classe I - Trabalhistas	-	0,00%	427.475,82	0,53%	6.791,10	0,01%	-98,41%	100,00%
Classe III - Quirografários	-	0,00%	43.875.624,39	54,28%	29.391.771,73	40,41%	-33,01%	100,00%
Classe IV - Microempresas (EPP e ME)	-	0,00%	5.552.852,48	6,87%	5.554.605,98	7,64%	0,03%	100,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.170.535,52**	**4,06%**	**52.556.140,08**	**65,02%**	**37.653.356,20**	**51,77%**	**-28,36%**	**1634,75%**
Capital Social realizado	728.400,00	1,36%	728.400,00	0,90%	728.400,00	1,00%	0,00%	0,00%
Adiantamentos para futuro aumento do capital	1.918.744,67	3,59%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
(-) Lucros/prejuízos acumulados	- 82.315.122,43	-154,02%	-157.682.587,32	-195,08%	-157.682.587,32	-216,78%	0,00%	91,56%
(-) Lucros/prejuízos exercicio	- 26.398.305,26	-49,39%	- 4.772.646,15	-5,90%	- 7.130.407,04	-9,80%	49,40%	-72,99%
Ajustes a esclarecer	-	0,00%	-	0,00%	10.653.070,19	14,65%	100,00%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-106.066.283,02**	**-198,46%**	**-161.726.833,47**	**-200,09%**	**-153.431.524,17**	**-210,93%**	**-5,13%**	**44,66%**
TOTAL DO PASSIVO	**53.445.553,41**	**100,00%**	**80.828.649,82**	**100,00%**	**72.738.932,40**	**100,00%**	**-10,01%**	**36,10%**

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas

***(*)Nota explicativa:** A variação horizontal das contas com saldo inicial zerado, foi definida convencionalmente em 100% devido ao saldo inicial ser igual a zero. Matematicamente, a divisão por zero é indefinida, mas a variação percentual de 100% indica que a conta foi criada ou reativada no período, representando a totalidade do saldo atual como evolução.*

O Patrimônio Líquido permanece negativo em todos os períodos analisados (-R$ 153.431.524,17 em abril/2026), evidenciando passivo a descoberto. Note-se que no Passivo Circulante, "Fornecedores" e "Empréstimos e Financiamentos" sofreram redução significativa desde maio/2023 (RJ), concomitantemente ao aumento do Passivo Não Circulante, na maior parte, devido à reclassificação contábil dos débitos sujeitos a RJ do curto para o longo prazo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

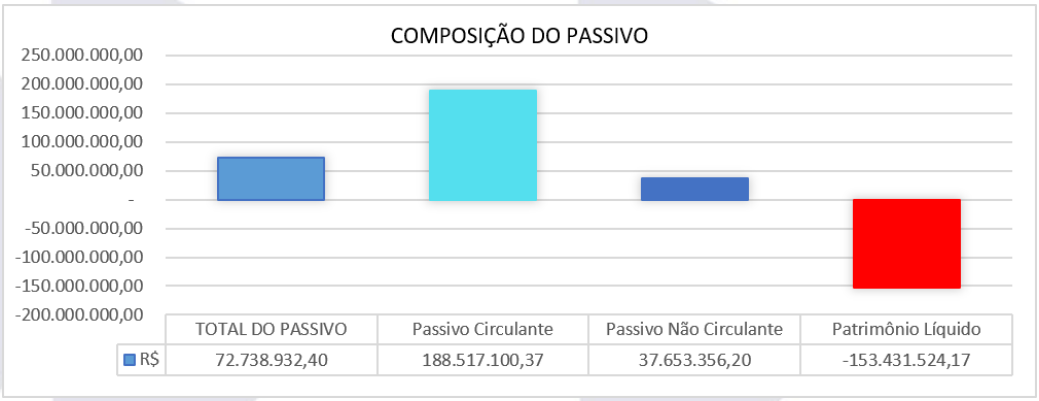
PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

No passivo, destacam-se variações resultantes dos ajustes acima relatados nos grupos de contas contábeis "Fornecedores", "Adiantamentos de Clientes" e "Créditos Sujeitos a RJ Classe I Trabalhista e Classe III Quirografários".

Em destaque o grupo de contas contábeis "Outras Contas a Pagar" que vem apresentando saldo devedor, ficando representado com sinal negativo, saldo sobre o qual também foram solicitados esclarecimentos.

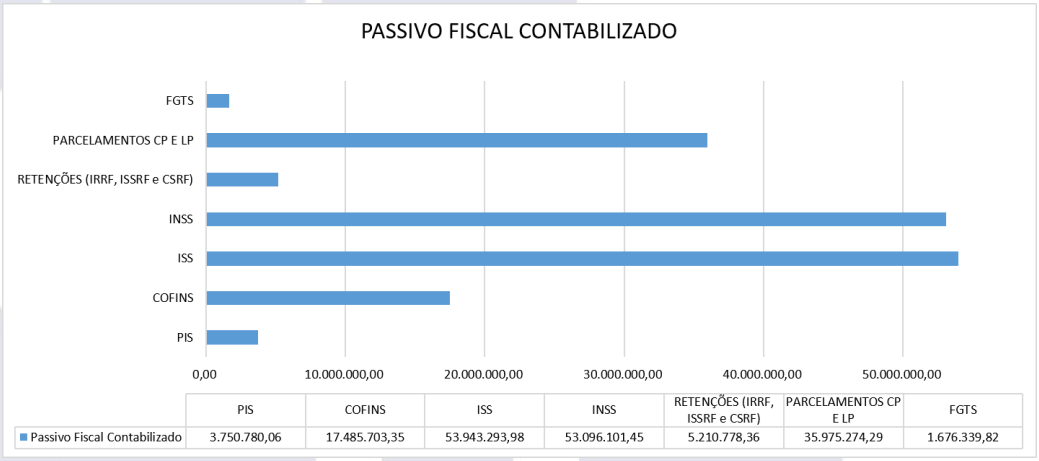
Por fim, na conta contábil "(-) Lucros/Prejuízos acumulados", é mantido o saldo da competência anterior, evidenciando, na linha em vermelho, o efeito dos ajustes contábeis no Resultado do Exercício, este, que compõe o Patrimônio Líquido da Recuperanda. Como já registrado anteriormente no relatório, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda.



PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Passivo Fiscal Contabilizado	R$
PIS	3.750.780,06
COFINS	17.485.703,35
ISS	53.943.293,98
INSS	53.096.101,45
RETENÇÕES (IRRF, ISSRF e CSRF)	5.210.778,36
PARCELAMENTOS CP E LP	35.975.274,29
FGTS	1.676.339,82
Total	**171.138.271,31**

Fonte: relatórios contábeis da Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

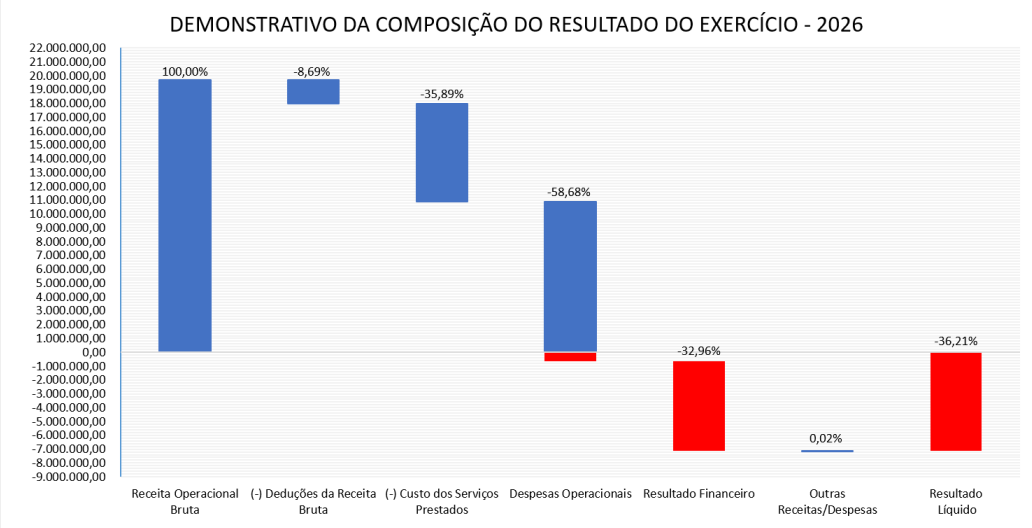
Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

4.4. DRE

Sugisawa

RESULTADO DO EXERCÍCIO	ACUMULADO		MÊS	
	abril/2026	% AV	abril/2026	% AV
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	**19.694.037,94**	**100,00%**	**5.246.269,45**	**100,00%**
Receitas Serviços Prestados	19.694.037,94	100,00%	5.246.269,45	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**-1.712.245,39**	**-8,69%**	**-481.073,91**	**-9,17%**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**17.981.792,55**	**91,31%**	**4.765.195,54**	**90,83%**
(-) Custo dos Serviços Prestados	-7.068.573,07	-35,89%	-1.866.049,33	-35,57%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**10.913.219,48**	**55,41%**	**2.899.146,21**	**55,26%**
DESPESAS OPERACIONAIS	**-11.555.932,06**	**-58,68%**	**-3.241.830,29**	**-61,79%**
Despesas com Pessoal	-7.143.570,64	-36,27%	-1.776.971,94	-33,87%
Aluguéis e Arrendamentos	-394.140,21	-2,00%	-120.533,44	-2,30%
Despesas Tributárias	-33.289,97	-0,17%	-22.228,07	-0,42%
Despesas Gerais	-3.664.413,69	-18,61%	-1.241.381,39	-23,66%
Propaganda e Publicidade	-1.800,00	-0,01%	-600,00	-0,01%
Depreciação e Amortização	-318.717,55	-1,62%	-80.115,45	-1,53%
RESULTADO FINANCEIRO	**-6.491.802,50**	**-32,96%**	**-2.018.144,07**	**-38,47%**
Receitas Financeiras	53.339,76	0,27%	17.806,44	0,34%
Despesas Financeiras	-6.545.142,26	-33,23%	-2.035.950,51	-38,81%
OUTRAS RECEITAS / DESPESAS	**4.108,04**	**0,02%**	**3.067,26**	**0,06%**
TOTAL DESPESAS	**-18.043.626,52**	**-91,62%**	**-5.256.907,10**	**-100,20%**
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	**-7.130.407,04**	**-36,21%**	**-2.357.760,89**	**-44,94%**
IRPJ Diferido	0,00	0,00%	0,00	0,00%
CSLL Diferido	0,00	0,00%	0,00	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-7.130.407,04**	**-36,21%**	**-2.357.760,89**	**-44,94%**

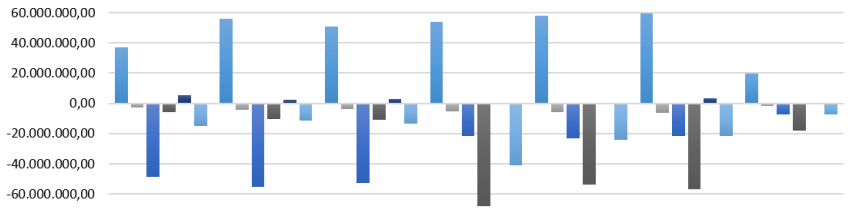
Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas



PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

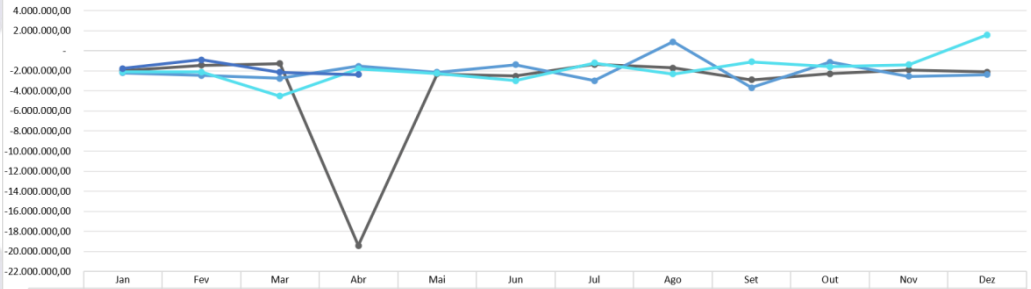
Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO



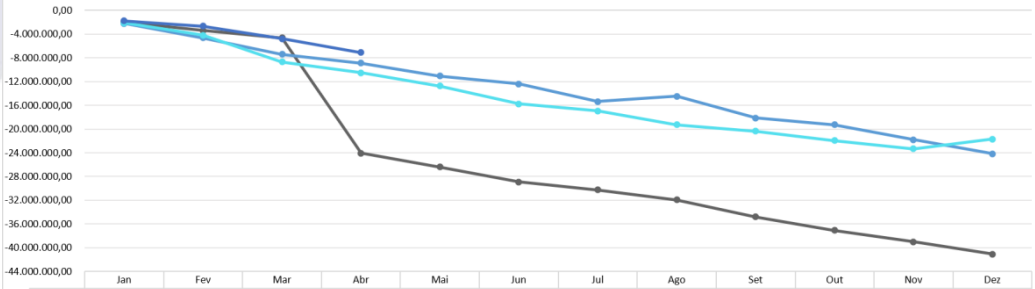
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Acumulado 2026
Receita Operacional Bruta	37.332.513,68	56.154.745,84	50.766.653,41	54.050.339,00	58.112.975,74	59.339.960,81	19.694.037,94
(-) Deduções da Receita Bruta	-2.855.097,17	-4.335.745,65	-3.940.582,76	-5.459.211,66	-5.737.211,85	-6.104.831,65	-1.712.245,39
(-) Custo dos Serviços Prestados	-48.808.709,42	-55.257.276,45	-52.455.308,53	-21.581.860,51	-22.854.397,49	-21.467.149,79	-7.068.573,07
Despesas (Operac/Financ/Outras)	-5.833.221,77	-10.505.784,43	-10.939.549,91	-68.105.710,12	-53.698.999,37	-56.890.747,66	-18.043.626,52
IRPJ e CSLL Diferidos	5.433.782,64	2.545.739,08	3.005.251,31	-	-	3.397.977,20	-
Resultado Líquido do Exercício	-14.730.732,04	-11.398.321,61	-13.563.536,48	-41.096.443,29	-24.177.632,97	-21.724.791,09	-7.130.407,04

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - MENSAL DE 2023 A 2026



	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	-1.956.185,81	-1.449.915,23	-1.259.113,25	-19.417.975,33	-2.315.115,64	-2.503.377,22	-1.345.525,20	-1.694.267,36	-2.875.023,50	-2.277.771,45	-1.898.710,61	-2.103.462,69
2024	-2.204.461,90	-2.456.333,93	-2.729.432,36	-1.526.780,26	-2.131.179,85	-1.382.828,09	-2.960.843,69	914.271,99	-3.669.973,19	-1.132.967,34	-2.526.045,82	-2.371.058,53
2025	-2.104.473,83	-2.103.952,98	-4.511.817,88	-1.796.102,45	-2.260.028,42	-2.988.554,77	-1.210.338,49	-2.307.190,55	-1.104.895,97	-1.576.865,93	-1.369.318,53	1.608.748,71
2026	-1.770.544,37	-879.652,33	-2.122.449,45	-2.357.760,89								

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - MENSAL ACUMULADO DE 2023 A 2026

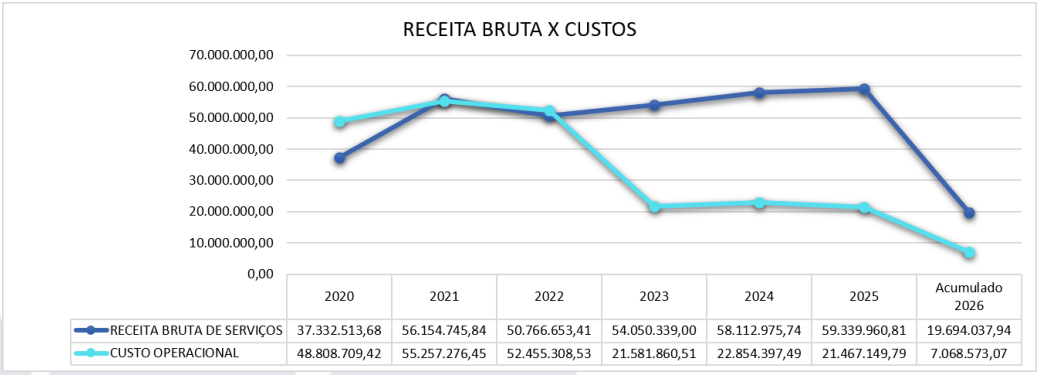


	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	-1.956.185,81	-3.406.101,04	-4.665.214,29	-24.083.189,62	-26.398.305,26	-28.901.682,48	-30.247.207,68	-31.941.475,04	-34.816.498,54	-37.094.269,99	-38.992.980,60	-41.096.443,29
2024	-2.204.461,90	-4.660.795,83	-7.390.228,19	-8.917.008,45	-11.048.188,30	-12.431.016,39	-15.391.860,08	-14.477.588,09	-18.147.561,28	-19.280.528,62	-21.806.574,44	-24.177.632,97
2025	-2.104.473,83	-4.208.426,81	-8.720.244,69	-10.516.347,14	-12.776.375,56	-15.764.930,33	-16.975.268,82	-19.282.459,37	-20.387.355,34	-21.964.221,27	-23.333.539,80	-21.724.791,09
2026	-1.770.544,37	-2.650.196,70	-4.772.646,15	-7.130.407,04								

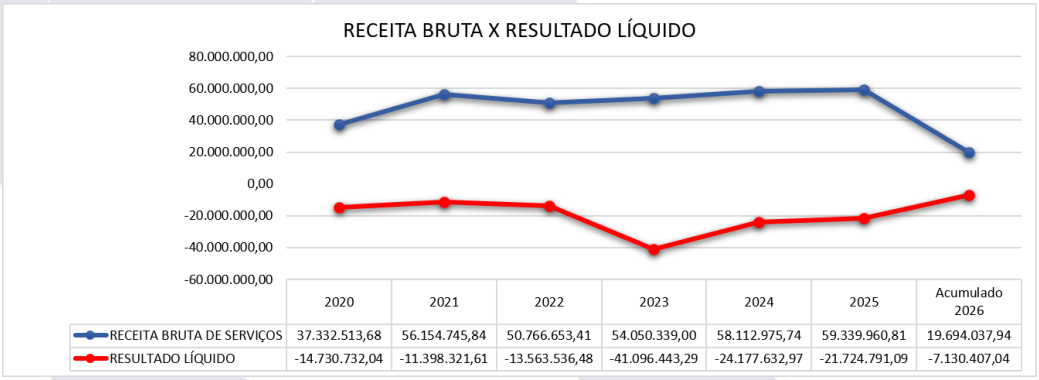
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU



	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Acumulado 2026
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	37.332.513,68	56.154.745,84	50.766.653,41	54.050.339,00	58.112.975,74	59.339.960,81	19.694.037,94
CUSTO OPERACIONAL	48.808.709,42	55.257.276,45	52.455.308,53	21.581.860,51	22.854.397,49	21.467.149,79	7.068.573,07



	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Acumulado 2026
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	37.332.513,68	56.154.745,84	50.766.653,41	54.050.339,00	58.112.975,74	59.339.960,81	19.694.037,94
RESULTADO LÍQUIDO	-14.730.732,04	-11.398.321,61	-13.563.536,48	-41.096.443,29	-24.177.632,97	-21.724.791,09	-7.130.407,04

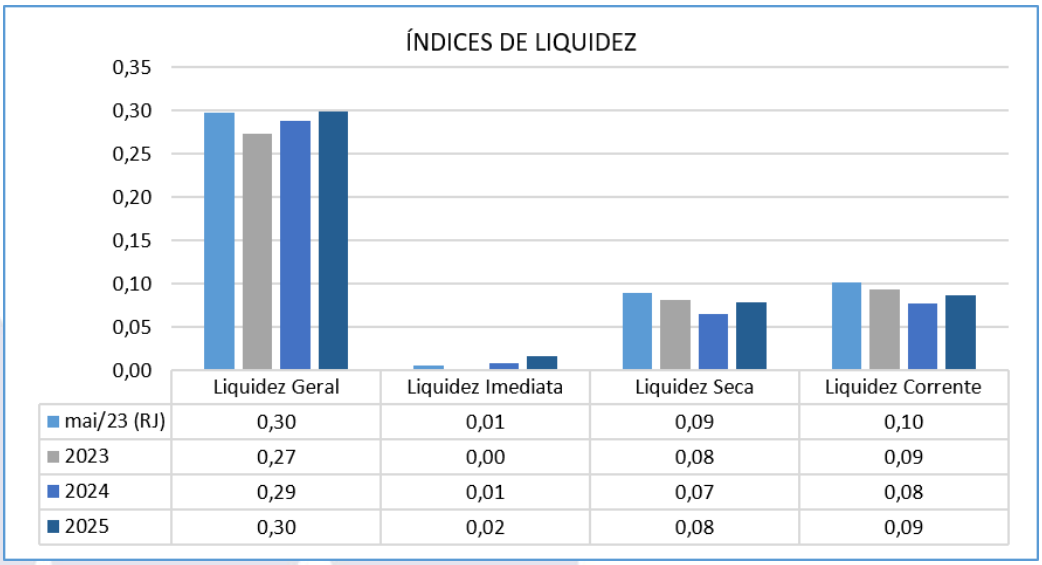
5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

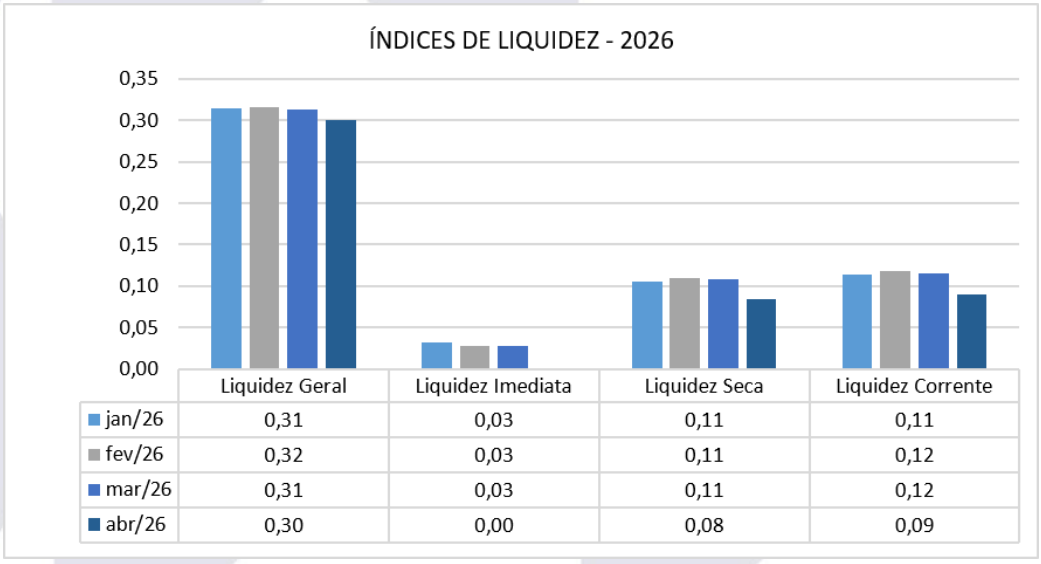
As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU



	Liquidez Geral	Liquidez Imediata	Liquidez Seca	Liquidez Corrente
mai/23 (RJ)	0,30	0,01	0,09	0,10
2023	0,27	0,00	0,08	0,09
2024	0,29	0,01	0,07	0,08
2025	0,30	0,02	0,08	0,09



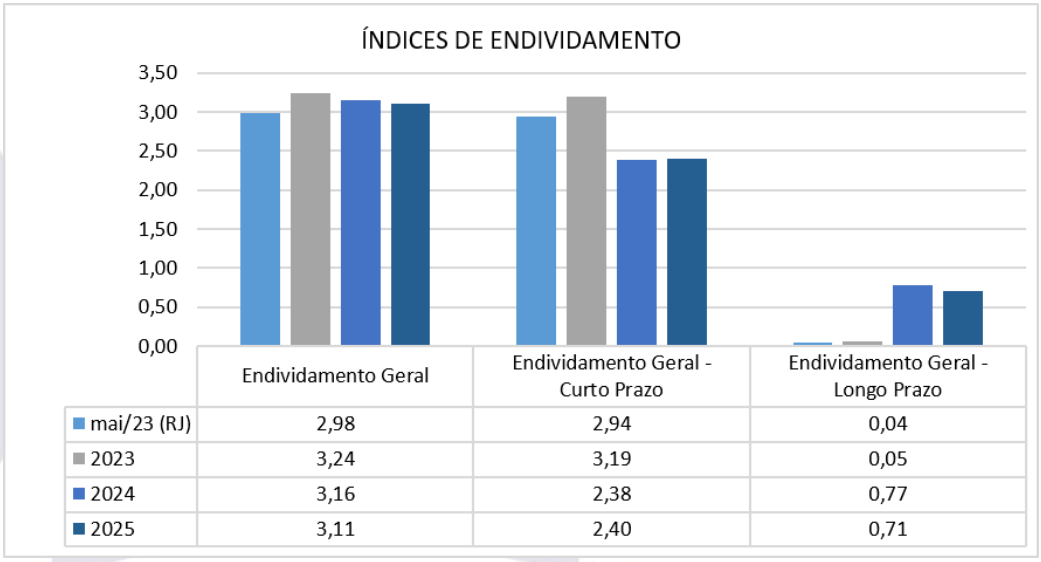
	Liquidez Geral	Liquidez Imediata	Liquidez Seca	Liquidez Corrente
jan/26	0,31	0,03	0,11	0,11
fev/26	0,32	0,03	0,11	0,12
mar/26	0,31	0,03	0,11	0,12
abr/26	0,30	0,00	0,08	0,09

Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possuí de caixa e aplicações financeiras para cada R$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

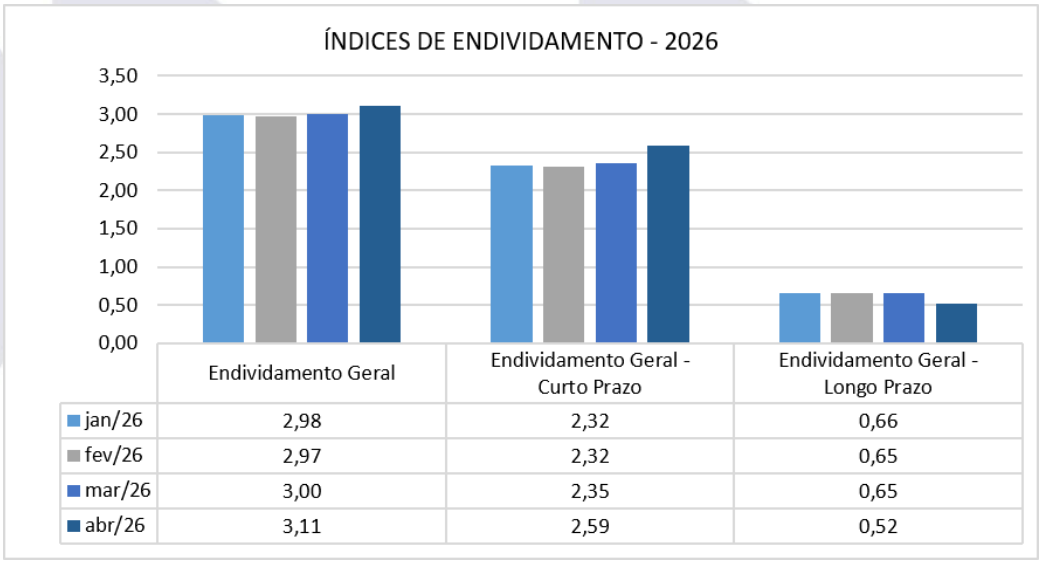
PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



	Endividamento Geral	Endividamento Geral - Curto Prazo	Endividamento Geral - Longo Prazo
mai/23 (RJ)	2,98	2,94	0,04
2023	3,24	3,19	0,05
2024	3,16	2,38	0,77
2025	3,11	2,40	0,71



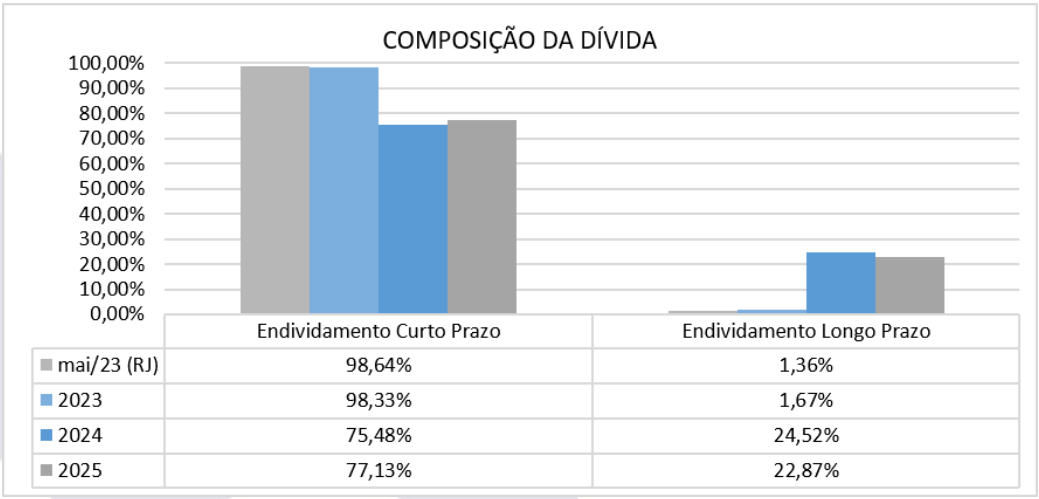
	Endividamento Geral	Endividamento Geral - Curto Prazo	Endividamento Geral - Longo Prazo
jan/26	2,98	2,32	0,66
fev/26	2,97	2,32	0,65
mar/26	3,00	2,35	0,65
abr/26	3,11	2,59	0,52

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

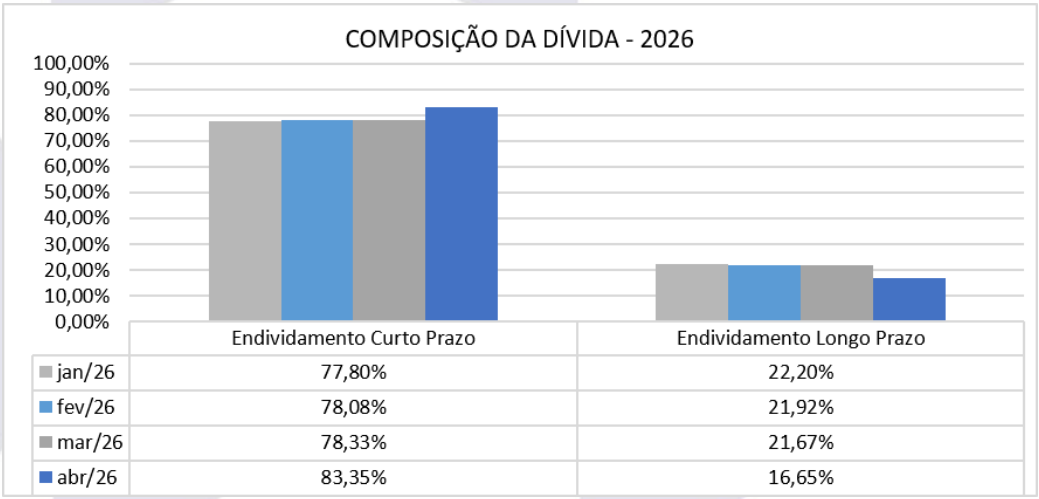
PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

A composição do endividamento entre curto e longo prazos, que indica a parcela do passivo exigível vencível em cada horizonte temporal, é demonstrada nos gráficos a seguir:



	Endividamento Curto Prazo	Endividamento Longo Prazo
mai/23 (RJ)	98,64%	1,36%
2023	98,33%	1,67%
2024	75,48%	24,52%
2025	77,13%	22,87%



	Endividamento Curto Prazo	Endividamento Longo Prazo
jan/26	77,80%	22,20%
fev/26	78,08%	21,92%
mar/26	78,33%	21,67%
abr/26	83,35%	16,65%

O Endividamento Geral situou-se em 311% do Ativo Total em abril/2026 (capital de terceiros superior ao próprio ativo total, refletindo o Patrimônio Líquido negativo), com predominância de dívida de curto prazo (83,35% da dívida total).

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

As divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassadas à empresa e, tão logo os esclarecimentos sejam recebidos por esta Administradora Judicial, serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

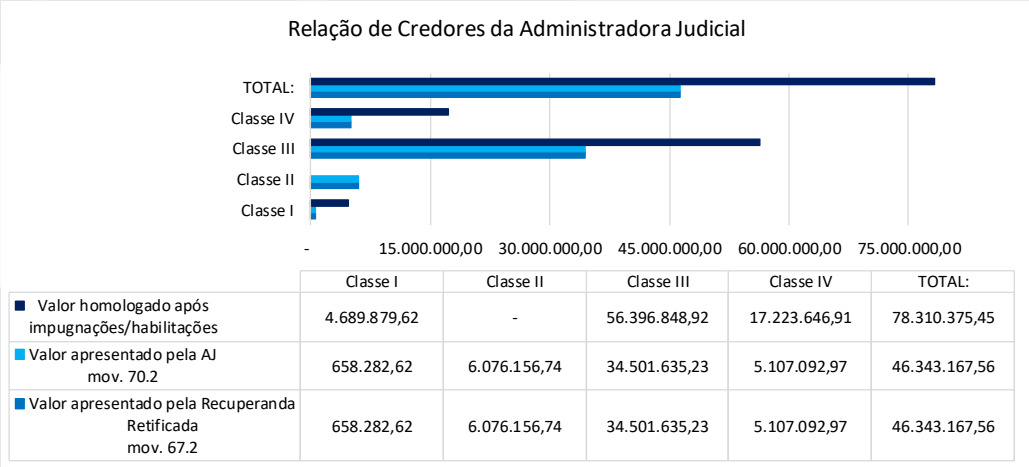
PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

7. Relação de Credores

Relação de Credores da Administradora Judicial

Classe	Valor apresentado pela Recuperanda Retificada mov. 67.2		Valor apresentado pela AJ mov. 70.2		Valor homologado após impugnações/habilitações		Valor Pago
	R$	Nº de Credores	R$	Nº de Credores	R$	Nº de Credores	R$
Classe I	658.282,62	23	658.282,62	23	4.689.879,62	106	689.708,58
Classe II	6.076.156,74	2	6.076.156,74	2	-	0	-
Classe III	34.501.635,23	120	34.501.635,23	120	56.396.848,92	113	1.451.594,51
Classe IV	5.107.092,97	54	5.107.092,97	54	17.223.646,91	50	400,00
TOTAL:	**46.343.167,56**	**199**	**46.343.167,56**	**199**	**78.310.375,45**	**269**	**2.141.703,09**



	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	TOTAL:
Valor homologado após impugnações/habilitações	4.689.879,62	-	56.396.848,92	17.223.646,91	78.310.375,45
Valor apresentado pela AJ mov. 70.2	658.282,62	6.076.156,74	34.501.635,23	5.107.092,97	46.343.167,56
Valor apresentado pela Recuperanda Retificada mov. 67.2	658.282,62	6.076.156,74	34.501.635,23	5.107.092,97	46.343.167,56

8. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) inicial foi apresentado em 07/07/2023 (mov. 153.2) e o plano modificativo (mov. 566.2) em 30/01/2024.

A Assembleia Geral de Credores que aprovou o PRJ modificativo ocorreu em 05/02/2024 (mov. 599).

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

A homologação do novo Plano de Recuperação Judicial aconteceu em 24/04/2024, por meio da decisão registrada no mov. 794.1.

Em síntese, o que dispôs o PRJ homologado sobre o pagamento dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial (Cláusula 5.3 e respectivas subcláusulas):

Apresentação do PRJ: ev. 153.2
PRJ votado e aprovado em 05/02/2024 (ev. 599.1)
PRJ homologado em 24/04/2024 (ev.794.1)

Classe	Item PRJ	Subclasse / Opção	Limite de Valor	Deságio	Carência após a homologação judicial do PRJ	Correção Monetária	Juros	Amortização	Nº Parcelas	Observação
I - Trabalhista	5.3.1	-	Até 5 salários mínimos por credor	0%	Sem carência (pagamento até 30 dias)	Não aplicável (pagamento único)	Não aplicável	Pagamento único	1	Referente aos créditos trabalhistas que consistem exclusivamente verbas salariais vencidas nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial.
		-	Até 150 salários mínimos	0%	60 dias	TR (Após prazo de carência)	2% a.a. (Após prazo de carência)	2 anos	24	Valor mínimo da parcela: R$ 200,00
		-	A cima de 150 salários mínimos	85% (Conforme a Classe III, Cláusula 5.3.3.1)	24 meses (Conforme a Classe III, Cláusula 5.3.3.1)	TR (Após prazo de carência)	2% a.a. (Após prazo de carência)	15 anos (Conforme a Classe III, Cláusula 5.3.3.1)	180 (Conforme a Classe III, Cláusula 5.3.3.1)	Valor mínimo da parcela: R$ 200,00
II - Garantia Real	5.3.2	-	-	-	-	-	-	-	-	A Recuperanda não reconhece a existência de Credores inclusos na Classe II. Todavia, se acaso vierem a ser listados credores nesta classe, a qualquer tempo, a condição de quitação dos respectivos créditos será de acordo com as condições gerais dos credores da Classe III.
III - Quirografários	5.3.3	5.3.3.1	Sem limite específico	85%	24 meses	TR (Após prazo de carência)	2% a.a. (Após prazo de carência)	15 anos	180	O valor mínimo das parcelas é de R$ 200,00
		5.3.3.2	Sem limite específico	30%	60 dias	TR (Após prazo de carência)	2% a.a. (Após prazo de carência)	2 anos	24	Aplica-se somente aos fornecedores apoiadores, se fornecedores de bens essenciais móveis.
		5.3.3.2	Sem limite específico	50%	60 dias	TR (Após prazo de carência)	2% a.a. (Após prazo de carência)	6 anos	72	Aplica-se somente aos fornecedores apoiador, se fornecedores de bens essenciais imóveis.
IV - ME/EPP	5.3.4	-	Sem limite específico	70%	24 meses	TR (Após prazo de carência)	2% a.a. (Após prazo de carência)	10 anos	120	O valor mínimo das parcelas é de R$ 200,00

A decisão de homologação foi objeto de Agravo de Instrumento (autuado sob o n.º 0083320-87.2024.8.16.0000), em razão da declaração de ilegalidade da previsão de carência de 60 (sessenta) dias para o início do pagamento dos créditos relacionados na Classe I.

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

O Agravo de Instrumento foi provido, sendo então considerada legal a carência prevista no PRJ para o início do pagamento dos créditos da Classe I:

> DIREITO EMPRESARIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRAZO DE CARÊNCIA PARA INÍCIO DOS PAGAMENTOS TRABALHISTAS. 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DÉBITOS QUE NÃO EXCEDAM 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS E QUE NÃO SE QUALIFICAM COMO ESTRITAMENTE SALARIAIS, VENCIDOS NOS 3 (TRÊS) MESES ANTERIORES À HOMOLOGAÇÃO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO § 1º DO ART. 54 DA LEI N. 11.101/2005 (LEI DE RECUPERAÇÕES E FALÊNCIA). CONCORDÂNCIA EXPRESSA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E DA DOUTA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. PRECEDENTES.

Em maio/2025 foram iniciados os pagamentos aos credores da Classe I, trabalhistas e Classe III, quirografários (fornecedor apoiador) que informaram os dados bancários conforme definido no item 6.6 do PRJ.

Em abril/2026 foram iniciados os pagamentos aos credores da Classe III, quirografários (não apoiadores) e da Classe IV, ME/EPP.

A Recuperanda encaminhou a esta AJ os comprovantes de pagamento realizados conforme os quadros abaixo:

Classe I - Trabalhista

Credores Classe I	05/2025		06/2025		07/2025		08/2025		09/2025		10/2025		11/2025		12/2025		01/2026		02/2026		03/2026		04/2026	
	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago
JANAINA CIRINO DOS SANTOS (ANA PAULA LEITE NASCIMENTO)									1	2.345,08	2	2.345,08	3	2.345,08	4	2.345,08	5	2.345,08	6	3.022,66	7	2.345,08	8	2.396,85
LUIZ GIBUR JUNIOR (ANGELA MARIA LECH BONACOLSA)													1	2.491,05	2	2.491,01	3	2.491,01	4	2.931,07	5	2.491,01	6	2.655,95
GUIDIO ADVOGADOS ASSOCIADOS (BARBARA VEIGA)													1	1.121,62	2	1.121,62	3	1.121,62	4	1.319,76	5	1.121,62	6	1.195,89
BRUNA CARON BERTAGNOLI PISANI (ADVOGADA)									1	791,87	2	791,87	3	791,87	4	791,87	5	791,87	6	1.020,67	7	791,87	8	809,36
CASSIANA VIRGINIA BEREZA (EDUARDO CARNEIRO FARIA)															1	261,75	2	261,75	3	295,42	4	261,75	5	282,23
DAYANNE CAROLINNE DE SÁ ARTMANN (JHENIFFER LOURENÇO)															1	217,07	2	217,07	3	244,99	4	217,07	5	234,06
ELVIS DA COSTA	1	1.745,22	2	1.745,22	3	1.745,22	4	1.745,22	5	1.745,22	6	1.745,22	7	1.745,22	8	1.745,22	9	1.745,22	10	2.818,94				
RIBEIRO KURSCHEIDT (GORETE BORGES)													1	239,36	2	239,31	3	239,31	3	281,59	4	239,31	5	255,15
FELIPE MIRANDA FERREIRA																			1	19,16				
FERNANDO SAMPAIO DE ALMEIDA FILHO (FRANCINE CORDEIRO DE OLIVEIRA)	1	540,63	2	540,63	3	540,63	4	540,63	5	540,63	6	540,63	7	540,63	8	540,63	9	540,63	10	873,24	11	540,63	12	540,59
GIORGIO ROBERTO BALDANZI	1	18.975,00	2	18.975,00	3	18.975,00	4	18.975,00	5	18.975,00	6	18.975,00	7	18.975,00	8	18.975,00			9	30.649,09	10	18.975,00	11	15.353,41
GLAUCIA HAWERROTH SCHUELTER																							1	8.550,43
RIBEIRO KURSCHEIDT (GORETE BORGES)													1	4.756,66	2	4.756,62	3	4.756,62	4	5.596,92	5	4.756,62	6	5.071,58
IDERALDO JOSE APPI	1	10.375,00	2	10.375,00	3	10.375,00	4	10.375,00			5	10.375,00	6	10.375,00	7	10.375,00	8	10.375,00	9	16.758,07	10	10.375,00	11	8.394,92
JANAINA CIRINO DOS SANTOS (ANA PAULA NASCIMENTO)									1	241,66	2	241,56	3	241,56	4	241,56	5	241,56	6	311,35	7	241,56	8	246,90
JESUS & SPOLTI ADVOGADOS ASSOCIADOS																							1	571,10
JESUS & SPOLTI ADVOGADOS ASSOCIADOS																							1	3.850,04
JHENIFFER LOURENÇO															1	1.379,89	2	949,23	3	4.661,95	4	9.483,40	5	4.302,59
JOAQUIM TOMAS FERNANDES DOMINGUES (LAIS KRAMA)													1	221,30	2	221,29	3	221,29	4	260,38	5	221,29	6	221,29
LAIS KRAMA													1	3.070,26	2	3.070,15			3	3.617,59	4	3.070,15	5	3.084,81
LEANDRO RICARDO ZENI (LEON GRUPENMACHER)																	1	416,74	2	451,48	3	416,66	4	452,32
LEON GRUPENMACHER																	1	4.166,74	2	4.514,86	3	4.166,66	4	4.523,29
MODESTO E MENEZES ADV (LUCELIA MOREIRA DE LIMA)													1	3.940,83	2	3.940,77	3	3.940,77	4	4.567,56	5	3.940,77	6	3.980,19
LUIZ GIBUR JUNIOR (ANGELA MARIA LECH BONACOLSA)													1	189,12	2	189,05	3	189,05	4	222,45	5	189,05	6	201,58
MADER, FARRACHA DE CASTRO, RIBAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS													1	6.408,25	2	6.408,14			3	7.540,19	4	6.408,14	5	6.832,46
MODESTO E MENEZES ADV (LUCELIA MOREIRA DE LIMA)													1	395,94			2	395,91	3	535,23	4	395,91	5	395,91
MODESTO E MENEZES ADV (MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA)													1	595,39			2	595,37	3	700,55	4	595,37	5	595,37
MARCIA REGINA STRINGARI																							1	18.461,84
MODESTO E MENEZES ADV (MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA)													1	4.061,40	2	4.061,30	3	4.061,30	4	4.778,76	5	4.061,30	6	4.356,44
OLIVEIRA E FERRARI ADV (OLINDA DE OLIVEIRA ELI)											1	2.779,78	2	2.779,78	3	2.779,78	4	2.779,78	5	3.424,63	6	2.779,78	7	2.907,11
PÉRICLES PESSOA SALAZAR FILHO (MATTNER SALAZAR ADVOGADOS)									1	4.389,06	2	4.389,04	3	4.389,04	4	4.389,04	5	4.389,04		5.657,19	6	4.389,04	7	4.485,94
SERGIO LUIZ BELLOTTO JUNIOR																								
FELIPE MIRANDA FERREIRA SOC IND ADV (VANESSA REGINA OTTO)															1 e 2	413,95	3	206,98			4 e 5	444,94	6	470,98
PAIVA E PORFIRIO ADV (ZILDA BERNARDES DA SILVA)																	1 e 2	5.483,19	3	2.726,58				
TOTAL		**31.635,85**		**31.635,85**		**31.635,85**		**31.635,85**		**29.028,52**		**42.183,18**		**69.674,36**		**70.955,10**		**52.922,13**		**109.802,33**		**82.918,98**		**105.680,58**

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

Classe III - Quirografários (Credor Apoiador)

Credores Classe III	05/2025		06/2025		07/2025		08/2025		09/2025		10/2025		11/2025		12/2025		01/2026		02/2026		03/2026		04/2026	
	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago
Bernardo Clausi, Carla Maria Clausi, Francesco Clausi Neto, Giacomo Carlo Clausi, Leonardo Miranda Clausi, Ricardo Miranda Clausi, Espólio de Roberto Mario Clausi e Roberto Clausi Junior	1	111.212,52	2	111.212,52	3	58.428,13	4	111.212,52	5	111.212,52	6	111.212,52	7	111.212,52	8	111.212,52	9	111.212,52	10	111.212,52	11	111.212,52	12	40.297,40
Hito e Dall Agnol Administração SS LTDA	1	18.975,00	2	18.975,00	3	18.975,00	4	18.975,00	5	18.975,00	6	18.975,00	7	18.975,00	8	18.975,00	9	18.975,00	10	30.649,09	11	18.975,00	12	15.353,41
TOTAL		**130.187,52**		**130.187,52**		**77.403,13**		**130.187,52**		**130.187,52**		**130.187,52**		**130.187,52**		**130.187,52**		**130.187,52**		**141.861,61**		**130.187,52**		**55.650,81**

Classe III - Quirografários

Credores Classe III	05/2025		06/2025		07/2025		08/2025		09/2025		10/2025		11/2025		12/2025		01/2026		02/2026		03/2026		04/2026	
	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago
ADEMERI MATTOS LEAO																							1	200,00
BRF - BRASIL FOODS S.A																							1	200,00
CONSEILLER TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E CONHECIMENTO LTDA - ME																							1	200,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.																							1	1.862,01
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.																								
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME																							1	200,00
H. STRATTNER & CIA LTDA																							1	1.529,27
INGRAM MICRO BRASIL LTDA																							1	200,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME																							1	200,00
CAMILA SESCONETO (JANETE TEREZINHA RADULSKI)																							1	200,00
STRYKER DO BRASIL LTDA																								
MEDHCIR COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA																							1	200,00
JULIANA GRACIELA G MILITAO FABRIS (MÔNICA COSTA AGUIAR)																								
WELCH ALLYN DO BRASIL, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA																								
TOTAL																								**4.991,28**

Classe IV - ME/EPP

Credores Classe IV	05/2025		06/2025		07/2025		08/2025		09/2025		10/2025		11/2025		12/2025		01/2026		02/2026		03/2026		04/2026	
	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago	Parc. Nº	Valor Pago
LAVOLI TI SOLUTIONS LTDA																							1	200,00
BREMATUR - PASSAGENS E TURISMO LTDA																								
PORTO E CASTELANHO (SANMEDICAL MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA)																							1	200,00
TOTAL																								**400,00**

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

Foram observadas divergências na aplicação da correção monetária e juros definidos no PRJ, tendo sido solicitados esclarecimentos à Recuperanda. Em 30/07/2026 foram disponibilizadas a esta Administradora Judicial as planilhas com os cálculos das parcelas que foram utilizadas pela Recuperanda para efetuar os pagamentos aos credores, bem como o controle de pagamentos utilizado e respectivos comprovantes. O material está sendo analisado e conferido, assim que concluído o processo, os resultados serão oportunamente apresentados e relatados nos relatórios subsequentes.

9. Principais Movimentações

Data da Ocorrência ou Data Prevista	Eventos/Fases do Processo (previsão)	Localização nos Autos (ev.)	Status
27/04/2023	Pedido de recuperação judicial	1	**Cumprido**
02/05/2023	Decisão determinando a emenda à petição inicial	11.1	**Cumprido**
08/05/2023	Emenda à petição inicial	23.1	**Cumprido**
11/05/2023	Deferimento do processamento da RJ	26.1	**Cumprido**
12/05/2023	Aceitação do encargo e termo de compromisso da AJ	43.1	**Cumprido**
24/05/2023	Relatório preliminar da AJ	-	**Cumprido**
07/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	153.2	**Cumprido**

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

25/07/2023	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	179.1	**Cumprido**
10/08/2023	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2ª)	203.1	**Cumprido**
11/08/2023	Publicação do Edital da relação de Credores da AJ	205.1	**Cumprido**
20/10/2023	Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (Instalação)	448.1	**Cumprido**
05/02/2024	Votação do Plano de Recuperação Judicial	599.1	**Cumprido**
05/05/2024	Encerramento do *stay period* (art. 6ª, § 4ª)	691.1	**Cumprido**
24/04/2024	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial (art. 58)	794.1	**Cumprido**
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	**Não ocorrido**

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita a esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer informações complementares que se façam necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do d. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa

Brazilio Bacellar, Shirai ADVOGADOS

11. CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto
ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai
ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A | OAB/SP 208.567-A
OAB/MG 243.456-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior
ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda
CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz
ANALISTA CONTÁBIL | CRC/PR 065135/O-1
wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU

PROJUDI - Processo: 0003926-92.2023.8.16.0185 - Ref. mov. 3110.2 - Assinado digitalmente por Rodrigo Shirai
20/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Doc 01 RMA abr2026 Hospital Sugisawa



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6GD MV967 923RF 7CJVU